



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

DECRETO Nº. 468/2021

Nomeia servidores para os cargos comissionados que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo em comissão de Chefe de Setor, a partir de 1.º de janeiro de 2021:

- I - Dagmar Batista da Silva;
- II - Jhonathan Felipe Ribeiro;
- III - Rosiane de Fátima Alves;
- IV - André Jacinto dos Santos;
- V - Wellington Lacerda;
- VI - Isalci Lucas Ferreira Gabi;
- VII - Melissa Meirelles Santos e Silva;
- VIII - Nellys Maria da Silva;
- IX - Otávio Nunes;
- X - Karen Brígida Gonçalves Martins;
- XII - José Jaime Nunes Vieira.

Art. 2º Ficam nomeados para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 1.º de janeiro de 2021:

- I - Elmo Ferreira do Amaral;
- II - Hallone Silva Nascimento;
- III - Luana Aparecida Alves dos Santos;
- IV - Lorena Cristina Silva;
- V - Marcela de Lacerda Silveira;
- VI - Marisa Alves Rodrigues;
- VII - Sabrina Micaelle Santos Ferreira;
- VIII - Luiz Eduardo Alonso Alves Nunes;
- IX - Yara Teodora Silva;
- X - Marília Rodrigues Rocha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

Art. 3º Ficam nomeados para o cargo em comissão de Diretor Geral de Secretaria, a partir de 1.º de janeiro de 2021:

- I - Sandra Fátima Nascimento;
- II - Márcio Lucas de Melo;
- III - Rafael Henrique da Fonseca;
- IV - Alessandra Daniela Azevedo Santos.

Art. 4º Ficam nomeados para o cargo em comissão de Coordenador, a partir de 1.º de janeiro de 2021:

- I - Adeir de Paula Couto;
- II - Dorismar Antônio da Silva;
- III - Geraldo Viana;
- IV - João Batista de Sousa;
- V - Márcio Vicente de Oliveira;
- VI - Meire Conceição Cabral Amaral.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 1º de janeiro de 2.021.

Geraldo Magéla da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024